



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 173

Notificação de Proprietários

Alteração ao Loteamento da Cerca Grande – Cerrado do Arraial, lotes n.º 8 e n.º 9 - Grândola

Carina Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Cerca Grande em Cerrado do Arraial, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola, sob o n.º 4526/20070410 para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre os lotes n.º 8 e n.º 9, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 4534/20070410 e 4535/20070410, e inscritos nas matrizes sob os artigos 9635 e 9636, respectivamente, e foi requerida pela firma Joaquim Ângelo & Cachadinha S.A., e consta do seguinte: -----

Aumento da área de construção dos lotes, mantendo-se a área de implantação e respetivos polígonos. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, a requerimento do interessado, todos os dias úteis, das 9:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 30 dias do mês de dezembro de 2019. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Carina Batista

CAR